

Ofício nº 018/2018

Brasília/DF, 14 de maio de 2018.

À Senhora

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Ministério da Fazenda (MF)

Assunto: Recondução de Mandato de Conselheiro.

Senhora Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 27/GAB/PRES/CARF-MF, de 9 de maio de 2018, com o pedido de recondução/indicação de candidato à Conselheiro representante dos contribuintes, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), **reconduzimos os seguintes Conselheiros:**


- | | | |
|---------------------------------|----------|--|
| - José Roberto Adelino da Silva | Suplente | 1ª Sessão de Julgamento; |
| - Luís Fabiano Alves Penteado | Titular | 1ª TO, 2ª CAM, 2ª Sessão de Julgamento; e |
| - Rodolfo Tsuboi | Suplente | 3ª Sessão de Julgamento. |

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: kelly@cnf.org.br, ou fax (61) 32185372. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 32185312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,


José Ricardo da Costa Aguiar Alves
Diretor Presidente

*A COGEC
para providências
em 15/5/2018*


Adriana Gomes Rêgo
Presidente
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CNPJ nº 15/5000180-14-08 PROTOCOLO 007168 1/1
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CNF